



# **CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

---

**PORTARIA Nº 21/2021  
DE 24/03/2021.**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES DO CIS-COMCAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente do Ciscomcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhor Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 13, parágrafo primeiro da Resolução 07/2020, publicada em 17/12/2020, edição nº 10.418 no Jornal Tribuna do Interior Cidade de Campo Mourão:

## **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Fica aplicada revisão geral anual no percentual de 6,2163% (seis vírgula vinte e um sessenta e três por cento) correspondente à recomposição da inflação no período de **Março de 2020 a Fevereiro de 2021 (INPC-IBGE)**, sobre os vencimentos base dos servidores do Ciscomcam.

**Artigo 2º** - Os recursos a serem utilizados para cobertura das despesas resultantes deste ato serão aqueles constantes da dotação específica, prevista no Orçamento Anual do Ciscomcam.

**Artigo 3º** - O reajuste autorizado por esta portaria será concedido a partir da competência março de 2021.

**Artigo 4º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Mourão-Pr, 24 de Março de 2021.

**RAFAEL BRITO DO PRADO**  
Presidente do Cis-Comcam

**ALBERT IOMAR DE VASCONCELOS**  
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR 74.160/PR

**LEANDRO ROQUE AVILA**  
Coordenador Geral do Cis-Comcam

**OBS.: A via original encontra-se devidamente assinada e disponível para consulta pública nas dependências da Entidade.**